



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**PORTARIA BRAZPREV Nº 130/2023**

**“NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER NA  
FUNÇÃO DE OUVIDOR, NOS TERMOS DA  
PORTARIA Nº 113/2023, QUE CRIOU O SERVIÇO  
DE OUVIDORIA DO INSTITUTO BRAZPREV.”**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições, de acordo com o capítulo V, Subseção I, Art. 33. inciso VIII da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

**CONSIDERANDO** a Portaria Brazprev nº 113/2023, que criou o serviço de ouvidoria do Instituto Brazprev, destinado ao atendimento aos usuários segurados e cidadãos do Município de Brazópolis que fizerem utilização desses serviços;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o servidor José Carlos Dias, servidor efetivo do quadro da Prefeitura, cedido para compor o quadro administrativo do Instituto de Previdência Municipal-Brazprev, através da Portaria 027/2017, desde a data de 24 de janeiro de 2017, como Ouvidor do Instituto, sendo responsável direto pelas atividades previstas na Portaria Brazprev nº 113/2023, e demais atribuições da função.

**Art. 2º.** As funções do cargo de Ouvidor serão desempenhadas de forma conjunta com as atribuições já desenvolvidas pelo servidor em razão do Cargo de Auxiliar Administrativo II, no qual se encontra lotado.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BRAZPREV- Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis, em 01 de Novembro de 2023.

